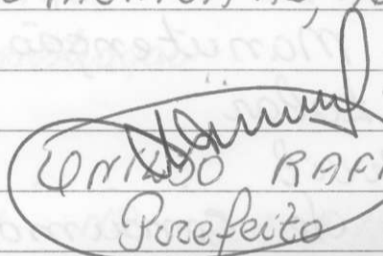


04- ENCARGOS DIVERSOS	
Atividade 2.007- Encargos Gerais	
3.1.3.2- Outros serviços e encargos	R\$ 500.000,00
Atividade 2.008- Encargos Sociais	
3.1.1.3- Obrigações Patronais	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.300.000,00</b>

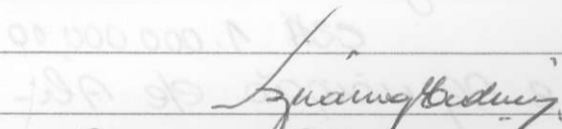
ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior a previsão da arrecadação a maior.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de setembro de 1988.

  
 WILSON RAFAELLI DE SOUZA  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
 BRIANO GIL DE MEZEIROS  
 Secretário de Administração

L E I Nº 2.109/88

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

LOMILDO RAFAELLI DE SOUZA, Prefeito municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

2.001- Supervisão e coordenação geral

3.1.1.1- Pessoal civil . . . . . CZ# 2.400.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003- manutenção serviços de expediente

3.1.1.1- Pessoal civil . . . . . CZ# 1.000.000,00

1.001- construção e conservação de prédios públicos

4.1.1.0- Obras e instalações . . . . . CZ# 10.000.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.004- manutenção serviços da Secretaria

3.1.1.1- Pessoal civil . . . . . CZ# 2.000.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.007- manutenção serviços administrativos

2.008 - Manutenção Ensino de 1º grau  
 3.1.1.1 - Pessoal civil . . . . . CZ\$ 15.000.000  
 3.1.2.0 - Material de consumo . . . . . CZ\$ 80.100  
 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 1.750.000  
 2.011 - Encargos com Inativos  
 3.2.5.1 - Inativos . . . . . CZ\$ 2.000.000  
 1.002 - Construção escolas de 1º grau  
 4.1.1.0 - Obras e instalações . . . . . CZ\$ 1.600.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2.019 - Manutenção serviços de expediente  
 3.1.1.1 - Pessoal civil . . . . . CZ\$ 9.000.000,00  
 1.004 - Ampliação iluminação pública urbana  
 4.1.1.0 - Obras e instalações . . . . . CZ\$ 1.000.000,00  
 1.006 - Abertura, calçamento, encascalhamento e pavimentação de ruas e avenidas  
 4.1.1.0 - Obras e instalações . . . . . CZ\$ 2.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1 - Pessoal civil . . . . . CZ\$ 4.000.000,00  
 2.030 - Material de consumo . . . . . CZ\$ 20.000.000,00  
 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 5.000.000,00  
 1.007 - Ampliação e modernização do Parque Rodoviário  
 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente . . . . . CZ\$ 10.000.000,00  
 1.008 - Construção de estradas, pontes e bueiros  
 4.1.1.0 - Obras e instalações . . . . . CZ\$ 1.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

## SOCIAL

2.032 - manutenção serviços da secretaria

3.1.1.1 - Pessoal civil . . . . . R\$ 4.000.000,00

2.033 - Juízos Diversos

3.2.5.9 - Outras transferências a pessoas . . . . .  
R\$ 500.000,00

2.034 - Convênio com o Hospital municipal

3.2.1.1 - Transferências Operacionais . . . . .  
R\$ 1.000.000,002.036 - conservação e ampliação da rede de  
esgoto

4.1.1.0 - Obras e instalações . . . . . R\$ 400.000,00

2.037 - convênio com a Secretaria de Saúde/  
PROSAR

4.1.1.0 - Obras e instalações . . . . . R\$ 50.000,00

2.043 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.2.5.1 - Inativos . . . . . R\$ 1.500.000,00

3.2.5.2 - Pensionistas . . . . . R\$ 500.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PO  
NIMENTO ECONÔMICO01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PO  
NIMENTO ECONÔMICO

2.045 - manutenção serviços da secretaria

3.1.1.1 - Pessoal civil . . . . . R\$ 2.000.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.049 - Encargos Diversos

3.1.1.1 - Pessoal civil . . . . . R\$ 600.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo . . . . . R\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 5.000.000,00

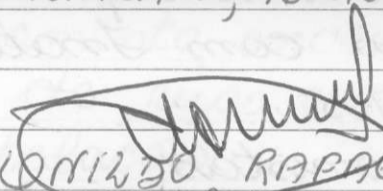
TOTAL . . . . . R\$ 107.380.100,00

terior os auxílios recebidos do F.M.D.E.  
no valor de Cr\$ 1.210.590,00, do Pré-  
Escolar, no valor de Cr\$ 1.212.540,00  
e Recursos Educac, no valor de  
Cr\$ 370.656,00.

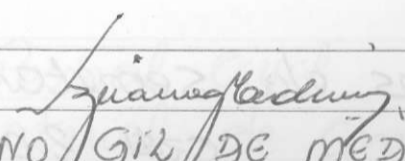
ARTIGO 3º - Servirá ainda de recurso para co-  
brir as suplementações constantes  
no artigo 1º, a previsão da arrecada-  
ção a maior.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em con-  
trário, esta lei entra em vigor a  
partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de setembro de 1988.

  
DANILO RAPACELLI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração

Lei nº 2.110/88

“REAJUSTA OS SALÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICA MUNICIPAL CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.003/86”.